



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/SES/MT/2011

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário **VANDER FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1207545 SSP/DF, e CPF nº 505.502.681-20, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO PERNANBUCANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAS**, inscrita no CNPJ nº 10.075.232-0001-62, com endereço na Rua João de Deus, n. 320, Centro, CEP 55.495-000, no Município de Agrestina no Estado de Pernambuco, neste momento representado por seu Procurador **EDMILSON PARANHOS DE MAGALHÃES FILHO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n. 7.809, portador do CPF n. 180.978.044-68, com endereço profissional na Av. Conselheiro Aguiar, n. 3150, Loja 01, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato denominado **CONTRATADA**, considerando tudo que consta no Processo Administrativo n. 85329/2011 (Chamamento Público), **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo n. 710227/2011**, este instrumento tem por finalidade realizar as seguintes **alterações**:

- a) **Alterar** os subitens 2.1, 2.2. e 2.3 e **excluir** o subitem 2.4. todos do Item II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas do Anexo Técnico – I;
- b) **Alterar** os subitens I.1. e I.3 do item I – Composição dos Valores Transferidos do Anexo Técnico – II, ambos do Contrato de Gestão n. 001/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Depois de realizadas as alterações indicadas na Cláusula Primeira desse instrumento, os itens passarão a ter a seguinte redação:

ANEXO TÉCNICO - I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

2.1. SAÍDAS HOSPITALARES

O hospital deverá realizar um número de saídas hospitalares anual, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

INTERNAÇÃO	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
Clínica Cirúrgica Geral	-	-	-					107	107	107	107	107	535
Clínica Cirúrgica Ortopédica e Traumatológica	-	-	-					77	77	77	77	77	385
Clínica Hospital dia/cirurgia	-	-	-					230	230	230	230	230	1.150
Clinica Medica	-	-	-	-	-	-		25	25	25	25	25	125
TOTAL	-	-	-					439	439	439	439	439	2.195

2.2. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
Consulta Médica	-	-	-					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
TOTAL	-	-	-					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000

2.3. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT EXTERNO

	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
Endoscopia								180	180	180	180	180	900
Colonoscopia								94	94	94	94	94	470
Broncoscopia								20	20	20	20	20	100
CPRE								08	08	08	08	08	40
Diagnóstico em laboratório clínico								1.719	1.719	1.719	1.719	1.719	8.595
Anatomia Patológica								22	22	22	22	22	110
Radiologia								688	688	688	688	688	3.440
Ultra-sonografia								238	238	238	238	238	1.190
Eletrocardiograma								86	86	86	86	86	430
Tomografia								100	100	100	100	100	500
Biópsia Tireoide								25	25	25	25	25	125
Biopsia Mama								50	50	50	50	50	250
Biopsia de Rim								16	16	16	16	16	80
Biopsia Próstata								100	100	100	100	100	500
TOTAL								3.346	3.346	3.346	3.346	3.346	16.730



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

ANEXO TÉCNICO - II

SISTEMA DE PAGAMENTO

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

I. COMPOSIÇÃO DOS VALORES REPASSADOS:

I. 1. A atividade assistencial da **CONTRATADA** subdivide-se em 03 (três) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I - Descrição de Serviços, nas modalidades abaixo assinaladas:

- (X) Internação (Enfermaria e Hospital Dia)
- (X) Atendimento Ambulatorial
- (X) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo

(...)

I. 3. O montante do orçamento econômico-financeiro do Contrato de Gestão é de **R\$ 25.386.000,00** (vinte e cinco milhões trezentos e oitenta e seis mil reais) e compõe-se de acordo com os seguintes pesos para cada modalidade de atividade assistencial:

- 65,70 % (sessenta e cinco vírgula setenta por cento) do valor, **R\$ 16.678.602,00**, correspondem ao custeio e manutenção das despesas com Internação (Enfermaria e Hospital Dia), sendo **R\$ 1.389.883,50**, mensal;
- 15 % (quinze por cento) do valor, **R\$ 3.807.900,00**, correspondem ao custeio e manutenção das despesas com o Atendimento Ambulatorial, sendo **R\$ 317.325,00**, mensal;
- 19,30 % (dezenove vírgula trinta por cento) do valor, **R\$ 4.899.498,00**, correspondem ao custeio e manutenção das despesas com o SADT Externo, sendo **R\$ 408.291,50**, mensal;

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Fundamenta-se o presente aditivo na Cláusula Quarta do Contrato de Gestão n. 001/SES/MT/2011, no Parecer Jurídico n. 004/ASSEJUR-CPCG/SES/MT/2011 e nas motivações constantes no Processo n. 710227/2011.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão n. 001/2011 e Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam as partes obrigadas a executarem fielmente as cláusulas avençadas neste instrumento, respondendo elas pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2011.

VANDER FERNANDES
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

EDMILSON PARANHOS DE MAGALHÃES FILHO
Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: **José Carlos Nascimento**
RG n. 2963074 - SSP/MG
CPF n. 555.451.496-00

Nome: **Mauro Antônio Manjabosco**
RG n. 1037760533 - SSP/RS
CPF n. 489.249.460-72

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 101/2011, referente ao processo nº 812785/2011 – SEC/MT
 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - CNPJ nº 15.024.029/0001-80.
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Réveillon 2011: Quatro Marcos, Terra de Artistas, Cultura, Turismo e Lazer", nos termos do Plano de Trabalho.
 VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 100.000,00	23101.0001.11.01917-9

VIGÊNCIA: 16/12/2011 à 31/03/2012
 ASSINAR: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e João Roberto Ferlim - Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Vander Fernandes
 CONTRATADA: HELP VIDA PRONTO SOCORRO MÓVEL DA CAPITAL - Representado pela Sra. Soraya Theodora Haddad Simioni.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 751770/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 090/007.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2983 - Fonte: 134 - Elemento de Despesa 3390-39
 DATA DE ASSINATURA: 15/12/2011
 VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (15/12/2011 a 14/12/2012).
 DO EMPENHO: 21601.0001.11.02243-1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/SES/MT /2011

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Vander Fernandes
 CONTRATADA: INSTITUTO PERNANBUCANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAS - Representada pelo Sr. Edmilson Paranhos de Magalhães Filho

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade aditar o valor do Contrato de Gestão n. 003/SES/MT/2011 para inclusão dos serviços de gerenciamento da Farmácia Judicial, bem como, realizar as seguintes alterações:

- a) **Cláusula Segunda:** Alterar os subitens do item 2.1: 2.1.33 e 2.1.52.
- b) **Cláusula Quinta:** Alterar os itens: 5.2, 5.3, 5.4, 5.6.
- c) **Cláusula Sexta:** Alterar o item 6.1. incisos I, II, III e Incluir o item 6.5.
- d) **Cláusula Sétima:** Incluir os itens: 7.7, 7.8 e 7.9.
- e) **Cláusula Oitava:** Alterar o item 8.3.
- f) **Cláusula Nona:** Alterar os itens 9.9, 9.10 e 9.17.
- g) **Cláusula Décima:** Incluir os itens: 10.2, 10.3 e 10.4.
- h) **Cláusula Décima Terceira:** Alterar o inciso III do item 13.1.
- i) **Anexo I - Descrição dos Serviços:** Alterar os itens: 1.1 - Unidades Descentralizadas e Desconcentradas, o item 1.4 - Distribuição e Entrega e o item 2.0 - Legislação;
- j) **Anexo IV - Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis:** Incluir as alíneas "b" e "c" no item 3.1. e alterar a alínea "a" do item 3.2, ambas da Cláusula Terceira.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/SES/MT /2011 -

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Vander Fernandes
 CONTRATADA: INSTITUTO PERNANBUCANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAS - Representada pelo Sr. Edmilson Paranhos de Magalhães Filho

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 710227/2011, este instrumento tem por finalidade realizar as seguintes alterações:

- a) Alterar os subitens 2.1, 2.2 e 2.3 e excluir o subitem 2.4, todos do Item II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas do Anexo Técnico -;
- b) Alterar os subitens I.1, e I.3 do item I - Composição dos Valores Transferidos do Anexo Técnico - II, ambos do Contrato de Gestão n. 001/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2011

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 011/2011 – PROCESSO nº 704381/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, assina o Secretário José Domingos Fraga Filho, CPF nº 110.210.551-15 e RG nº 0083983-4 SSP/MT, CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE ALTO ARAGUAIA, CNPJ nº 03.579.174/0001-49, assina o Presidente Jacon Marlon Niedermeier, CPF nº 535.995.431-00. VALOR CONCEDENTE: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO – 12.101 - SEDRAF, Programa: 286 – Projeto: 4087 – Região: 9900, Elemento de Despesa: 3350.3900 e 4450.5200 – Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12101.0001.11.01436-9 e 12101.0001.11.01442-3. VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Realização de palestras e aquisição de maquinários para atendimento de pequenos produtores rurais da região, atendidos pelo Sindicato Rural de Alto Araguaia-MT.
 VIGÊNCIA: 26/12/2011 a 25/08/2012
 DATA DE ASSINATURA: 26/12/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 012/2011 – PROCESSO nº 709565/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, assina o Secretário José Domingos Fraga Filho, CPF nº 110.210.551-15 e RG nº 0083983-4 SSP/MT, CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ nº 03.507.530/0001-19, assina o Prefeito Flavio Dalto Filho, CPF nº 072.306.051-72. VALOR CONCEDENTE: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO – 12.101 - SEDRAF, Programa: 286 – Projeto: 4087 – Região: 9900, Elemento de Despesa: 3340.3900 – Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12101.0001.11.01423-7. VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Apoio a comunidade rural do mamede e manutenção de ações e programas de desenvolvimentos de assentamentos de Chapada dos Guimarães.
 VIGÊNCIA: 26/12/2011 a 06/05/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 013/2011 – PROCESSO nº 855113/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, assina o Secretário José Domingos Fraga Filho, CPF nº 110.210.551-15 e RG nº 0083983-4 SSP/MT, CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, CNPJ nº 085.309.474-87. VALOR CONCEDENTE: R\$ 30.523,50 (trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO – 12.101 - SEDRAF, Programa: 286 – Projeto: 4087 – Região: 9900, Elemento de Despesa: 3340.3000 – Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12101.0001.11.01427-1. VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 3.391,50 (três mil, trezentos e noventa e hum reais e cinquenta centavos) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Implantação de adutora no assentamento São José.
 VIGÊNCIA: 26/12/2011 a 26/12/2012
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 014/2011 – PROCESSO nº 709565/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, assina o Secretário José Domingos Fraga Filho, CPF nº 110.210.551-15 e RG nº 0083983-4 SSP/MT, CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ nº 03.507.530/0001-19, assina o Prefeito Flavio Dalto Filho, CPF nº 072.306.051-72. VALOR CONCEDENTE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO – 12.101 - SEDRAF, Programa: 286 – Projeto: 4087 – Região: 9900, Elemento de Despesa: 3340.3900 – Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12101.0001.11.01422-9. VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 7.293,00 (sete mil, duzentos e noventa e três reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Construção de poços artesanais para a Comunidade João Carro.
 VIGÊNCIA: 26/12/2011 a 04/06/2012
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 015/2011 – PROCESSO nº 728580/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, assina o Secretário José Domingos Fraga Filho, CPF nº 110.210.551-15 e RG nº 0083983-4 SSP/MT, CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, CNPJ nº 04.173.952/0001-68, assina o Prefeito Aloisio Irineo Jakobi, CPF nº 423.682.519-87. VALOR CONCEDENTE: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO – 12.101 - SEDRAF, Programa: 286 – Projeto: 4087 – Região: 9900, Elemento de Despesa: 4440.5200 – Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12101.0001.11.01397-4. VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 3.000,00 (três mil reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) tanques resfriadores de Leite destinados para o PA Bordolândia.
 VIGÊNCIA: 26/12/2011 a 16/10/2012
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 016/2011 – PROCESSO nº 763190/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, assina o Secretário José Domingos Fraga Filho, CPF nº 110.210.551-15 e RG nº 0083983-4 SSP/MT, CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, CNPJ nº 24.772.287/0001-36, assina o Prefeito Mauro Valtter Bertt, CPF nº 308.107.010-49. VALOR CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO – 12.101 - SEDRAF, Programa: 286 – Projeto: 4087 – Região: 9900, Elemento de Despesa: 3340.3000 – Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12101.0001.11.01363-1. VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 5.846,44 (cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) a c da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Implantar horta comunitária na comunidade indígena composta por nove aldeias.
 VIGÊNCIA: 26/12/2011 a 26/12/2012
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 017/2011 – PROCESSO nº 688631/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, assina o Secretário José Domingos Fraga Filho, CPF nº 110.210.551-15 e RG nº 0083983-4 SSP/MT, CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA, CNPJ nº 01.614.519/0001-22, assina o Prefeito Valmir Luiz Moreto, CPF nº 536.127.601-49, VALOR CONCEDENTE: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO – 12.101 - SEDRAF, Programa: 286 – Projeto: 4087 – Região: 9900, Elemento de Despesa: 4440.5200 – Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12101.0001.11.01408-3. VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Aquisição de uma farinha para ser implantada no P.A São José, no município de Nova Lacerda-MT.
 VIGÊNCIA: 26/12/2011 a 26/03/2012
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 018/2011 – PROCESSO nº 797641/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, assina o Secretário José Domingos Fraga Filho, CPF nº 110.210.551-15 e RG nº 0083983-4 SSP/MT, CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CNPJ nº 03.238.631/0001-31, assina o Prefeito Sinvaldo Santos Brilo, CPF nº 090.597.765-34. VALOR CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO – 12.101 - SEDRAF, Programa: 286 – Projeto: 4087 – Região: 9900, Elemento de Despesa: 4440.5200 – Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12101.0001.11.01396-6. VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o mini-abatedouro de aves.
 VIGÊNCIA: 26/12/2011 a 26/12/2012
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2011